

DECRETO Nº 33.751 DE 19/02/2018.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFISSIONAIS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E DA LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação das profissionais abaixo descritas, conforme Processo nº 16980/2017:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29181	Simone Cuzzuol Pereira	02/02/2018	01/02/2019
29174	Katia Guastti Daros	02/02/2018	01/02/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal